

**Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 210, de 2004, do Poder Executivo, que "Institui Regime Tributário, Previdenciário e Trabalhista Especial à Microempresa, com Receita Bruta anual de até R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), e dá outras Providências".**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2005  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer que seja realizada Audiência Pública com o Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, para debater o PLP 210/2004, que institui Regime Tributário, Previdenciário e Trabalhista Especial à Microempresa, com Receita Bruta anual de até R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), e dá outras Providências.

**Senhor Presidente:**

Nos termos do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, que ouvido o plenário desta Comissão Especial, seja convidado o Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, a fim de debater o PLP 210/04.

**JUSTIFICATICA**

O PLP 210/2004 garante ao micro-empresário, aos trabalhadores por conta própria, ao contribuinte facultativo a opção de se filiar à previdência social e



8183F81217

ter o direito a todos os benefícios assegurados pelo regime, à exceção da aposentadoria por tempo de contribuição, mediante a contribuição de apenas 11% sobre o salário e não de 20% como estabelece a Lei 8.21291. A exposição de motivos interministerial defende a modificação, sob o argumento de que a medida, além de aumentar a cobertura da previdência social, é importante para a inclusão social. Ademais, segundo a mesma justificativa, aqueles que trabalham por conta própria representam hoje cerca 6,9 milhões de excluídos. Somando-se a estes números os estudantes, donas-de-casa e micro-empresários, a quantia tende a aumentar consideravelmente. Apesar do tratamento diferenciado, desses novos geram novas despesas na Previdência Social, a exposição ministerial não contempla os dados referentes ao impacto financeiro da aprovação desse Projeto de Lei na Previdência Social, razão pela qual se faz necessária a audiência pública com o Ministro da Previdência.

**Sala das Comissões, 19 de Maio de 2005.**

**Deputada Vanessa Grazziotin**

**PCdoB/AM**



8183F81217